



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO N°. 624/SMAJ/2025

Cruzeiro, 31 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência no intuito de encaminhar, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a propositura abaixo relacionada que: **Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências.**, requerendo a sua tramitação em regime de urgência/urgentíssima.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para elevar a Vossa Excelência expressões de estima e consideração.

JOSE KLEBER LIMA
SILVEIRA
JUNIOR:34900236845

Assinado de forma digital por JOSE
KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845
Dados: 2025.11.03 11:33:35 -03'00'

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO FILIPE DA S. ALMEIDA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO/SP





Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências, e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal nº 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, (LDO) Lei Municipal nº 5.418 de 13 de agosto de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei municipal nº 5.449 de 27 de dezembro de 2024, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 2.610.000,00** (Dois milhões e seiscentos e dez mil reais), para suplementação e criação das seguintes dotações orçamentárias:

Nº	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Ficha			
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Classificação Institucional-UE : 02.05.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.0007.2213 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			
180	05 - Transferência e Convênios Federais - Terceiros - Pessoa Jurídica Vinculados	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de	900.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.0007.2214 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

194 05 - Transferência e 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de 100.000,00
Convênios Federais - Terceiros - Pessoa Jurídica
Vinculados

Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.2122 - ATENÇÃO
ESPECIALIZADA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

479 02 - Transferência e 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de 850.000,00
Convênios Estaduais - Terceiros - Pessoa Jurídica
- Vinculados

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.2127 - ATENÇÃO
ESPECIALIZADA - SERVIÇOS EM SAÚDE

XX 02 - Transferência e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de 700.000,00
Convênios Estaduais - Terceiros Pessoa Jurídica
- Vinculados

Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE

Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE

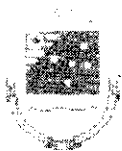
Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.0031.2025 - MANUTENÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

757 08 - Emendas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 40.000,00
Parlamentares
Individuais -
Legislativo Municipal

xx 08 - Emendas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de 10.000,00
Parlamentares Terceiros Pessoa Jurídica
Individuais -
Legislativo Municipal

790 08 - Emendas 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material 10.000,00
Parlamentares Permanente





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Individuais -

Legislativo Municipal

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

2.610.000,00

Art. 3º - Para cobertura dos Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 2.550.000,00** (Dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Código	Fonte	Descrição	Valor
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
	05 - Transferência	FNAS/SUAS - Estruturação da	
	e Convênios	Rede de Serviços do SUAS -	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Federais -	Emendas Individuais	
	Vinculados		
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
	02 - Transferência		
	e Convênios	Fundo a Fundo Estadual -	1.550.000,00
1.7.2.3.50.0.1.18	Estaduais -	Emenda Impositiva	
	Vinculados		

TOTAL DE EXCESSO DE CRÉDITO

2.550.000,00

II - ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Nº	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Ficha			
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.0031.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
753	08 - Emendas Parlamentares	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			60.000,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 31 de outubro de 2025
JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845
Assinado de forma digital por JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845
Dados: 2025.11.03 11:34:44 -03'00'
JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

O projeto contempla, ainda, ajuste orçamentário referente à Emenda Impositiva do Vereador Paulo Felipe, que altera dotações vinculadas à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Os créditos adicionais abertos são cobertos integralmente por excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações existentes, em conformidade com os artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, não implicando, portanto, aumento de despesa total do Município.

Diante da relevância das ações que serão executadas com os recursos oriundos das emendas parlamentares, confiamos no apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição, que representa medida de responsabilidade e de evidente interesse público.

Contempla, também, a alteração orçamentária vinculada a Emenda Impositiva do Vereador Paulo Felipe, onde altera o orçamento da Secretaria de Esportes.

Os recursos para cobertura do crédito aberto, no montante R\$ **2.550.000,00** correrão por conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Cruzeiro, 31 de outubro de 2025

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA Assinado de forma digital por JOSE KLEBER
LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845
JUNIOR:34900236845 Dados: 2025.11.03 11:35:24 -03'00'

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Ordens Bancárias



Exercício:	2025	Dados atualizados até 31/10/2025
Credor:	10394007000199 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO	
Órgão:	09000 - SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade Gestora:	090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	

Data de Pagamento	Número do Documento	Pagamento referente a	Descrição	Nota de Empenho Origem	Fonte de Recursos	Valor do Documento
Total						15.773.665,03
17/01/2025	2025OB06700	TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	GLICEMIA 4º TRIMESTRE 2024_2024SS04310	2024NE22911	165910 - OUTROS RECURSOS VINC A SAUDE - TESOURO	10.279,75
24/01/2025	2025OB08428	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP NOV/24_2025SS00148	2025NE00174	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.030.106,15
24/01/2025	2025OB08753	CONTRIBUICOES	IGM SUS PAUL_PARC EXT DENGUE_2025SS00473	2025NE00499	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	345.395,83
24/01/2025	2025OB09397	CONTRIBUICOES	IGM SUS PAULISTA_PARC FIXA 1_2025SS01119	2025NE01144	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	345.395,83
05/02/2025	2025OB05048	TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	RES SS 01/2025_DOSE CERTA 23_2025SS01772	2025NE02066	263150 - TRANSF DO GOV FEDERAL REF A CONV E INST CONG VINC A SAUDE - TRANSFERENCIAS FEDERAIS	40.297,00
25/02/2025	2025OB17146	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP DEZ/24_2025SS02304	2025NE02930	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.118.397,14
25/03/2025	2025OB26541	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP JAN/25_2025SS02570	2025NE03997	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.030.751,92
25/04/2025	2025OB39745	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP FEV/25_2025SS02871	2025NE04934	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.068.961,53
26/05/2025	2025OB50795	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP MAR/25_2025SS03138	2025NE06154	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.086.589,96
04/06/2025	2025OB53982	CONTRIBUICOES	EMENDA IMPOSITIVA_202505265901	2025NE07128	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	100.000,00
04/06/2025	2025OB53983	CONTRIBUICOES	EMENDA IMPOSITIVA_202527568382	2025NE07129	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	250.000,00
04/06/2025	2025OB54986	CONTRIBUICOES	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA_202506369049	2025NE08451	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.000.000,00
04/06/2025	2025OB54987	CONTRIBUICOES	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA_202528570842	2025NE08452	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	100.000,00
06/06/2025	2025OB58119	TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	GLICEMIA 1º TRIMESTRE 2025_2025SS06120	2025NE09740	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	9.564,13
06/06/2025	2025OB58763	TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	GLICEMIA 2º TRIMESTRE 2025_2025SS06120	2025NE10388	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	9.564,13
11/06/2025	2025OB60872	CONTRIBUICOES	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA_202427763307	2025NE10964	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	150.000,00
25/06/2025	2025OB64794	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP ABR/25_2025SS07085	2025NE11506	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.112.630,46



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 1º da Lei nº 14.063/2020.

30/06/2025	2025OB67132	TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	R. SS 123/25_DOSE CERTA 2024_2025SS07423	2025NE12243	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	4.176,88
15/07/2025	2025OB73771	INCENTIVO-GESTÃO MUNIC.-SUS S.P. (IGM SUS PTA	IGM SUS PAULISTA_PARC FIXA 2_2025SS08165	2025NE13306	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	345.395,83
25/07/2025	2025OB78008	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP MAI/25_2025SS08751	2025NE13963	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.145.835,55
25/08/2025	2025OB89871	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP JUN/25_2025SS09110	2025NE15038	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.276.645,19
25/09/2025	2025OBA3118	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP JUN/25_2025SS09473	2025NE16120	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.072.724,79
06/10/2025	2025OBA8268	TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	GLICEMIA 3º TRIMESTRE 2025_2025SS06120	2025NE17235	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	9.564,13
09/10/2025	2025OBB1320	INCENTIVO-GESTÃO MUNIC.-SUS S.P. (IGM SUS PTA	IGM SUS PAUL_PARC VARIABEL_2025SS09867	2025NE18010	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	352.303,75
27/10/2025	2025OBB8940	CONTRIBUICOES	TAB SUS PAULISTA COMP AGO/25	2025NE18860	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	1.209.085,08
29/10/2025	2025OBC0090	CONTRIBUICOES	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA_202501072156	2025NE19646	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	500.000,00
29/10/2025	2025OBC0091	CONTRIBUICOES	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA_202527775108	2025NE19647	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	200.000,00
29/10/2025	2025OBC0092	CONTRIBUICOES	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA_202506774916	2025NE19648	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	200.000,00
29/10/2025	2025OBC0093	CONTRIBUICOES	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA_202533276362	2025NE19649	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	150.000,00
29/10/2025	2025OBC0094	CONTRIBUICOES	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA_202528976274	2025NE19650	150010 - RECURSOS NAO VINC DE IMPOSTOS - TESOURO	500.000,00

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003700360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, inciso I, da Lei 11.063/2020.



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351340520250004

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS			
Recurso	Tipo	Ano	Número	
Emenda individual	RP6	2025	202537300002	

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	CRUZEIRO
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.943.114/0001-78

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
351340520250004		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação Empenhada		71000065326202597	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE402817	29/07/2025			3	R\$ 100.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	004499	000000582425	



6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária				
6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Asilo São Vicente de Paulo		Privada	47.437.751/0001-33	CRUZEIRO
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
Endereço	Rua Dom Bosco, nº 567, bairro Centro, CRUZEIRO - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	Rua Dom Bosco, nº 567, bairro Centro, CRUZEIRO - SP





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351340520250002

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS			
Recurso	Tipo	Ano	Número	
Emenda individual	RP6	2025	202544610004	

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	CRUZEIRO
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.943.114/0001-78

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
351340520250002		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 600.000,00	R\$ 0,00		R\$ 600.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação Empenhada		71000065309202550	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE402117	29/07/2025			3	R\$ 600.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	004499	000000582050	

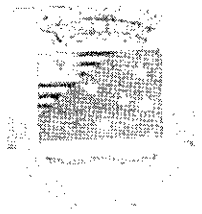


6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária				
6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		Privada	45.198.504/0001-04	CRUZEIRO
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00		
Endereço	Rua Isabel Bastos, nº 01, bairro Itagaçaba, CRUZEIRO - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	Rua Isabel Bastos, nº 01, bairro Itagaçaba, CRUZEIRO - SP





GABINETE VEREADOR PAULO FILIPE

Av. Major Novaes, 499 – CEP 12701-905 – Cruzeiro/SP
www.cmcruzeiro.sp.com.br – comunicacao@cm.sp.gov.br
PABX (12) 3141-1010 / FAX 3141-1016
Gabinete 2 - Ramal (1032)

Cruzeiro, 29 de agosto de 2025.

Do: Gab. Ver. Paulo Filipe

À: Secretaria Municipal de Finanças – Júlio César Martins

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria, a alteração da utilização da dotação do valor abaixo descrito, destinados a Associação Base Forte, para a execução direta da Secretaria de Esportes, nos seguintes termos:

Tabela 1, alterando os valores da tabela 1, para as Tabelas 02, 03 e 04.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Secretaria Municipal de Esporte..
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2025	Manutenção do Departamento de Esporte
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	60.000,00	Sessenta Mil Reais

Tabela 2

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Secretaria Municipal de Esporte..
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2025	Manutenção do Departamento de Esporte



GABINETE VEREADOR PAULO FILIPE

Av. Major Novaes, 499 – CEP 12701-905 – Cruzeiro/SP
www.cmcruzeiro.sp.com.br – comunicacao@cm.sp.gov.br
PABX (12) 3141-1010 / FAX 3141-1016
Gabinete 2 - Ramal (1032)

Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Valor	10.000,00	Dez Mil Reais

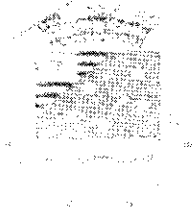
Tabela 3

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Secretaria Municipal de Esporte,,
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2025	Manutenção do Departamento de Esporte
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	10.000,00	Dez Mil Reais

Tabela 4

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Secretaria Municipal de Esporte,,
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2025	Manutenção do Departamento de Esporte
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	40.000,00	Quarenta Mil Reais





GABINETE VEREADOR PAULO FILIPE

Av. Major Novaes, 499 – CEP 12701-905 – Cruzeiro/SP
www.cmcruzeiro.sp.com.br – comunicacao@cm.sp.gov.br
PABX (12) 3141-1010 / FAX 3141-1016
Gabinete 2 - Ramal (1032)

Diante do exposto, aproveito o ensejo, em que renovo meus elevados protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Paulo Filipe

Vereador PAULO FILIPE (União)
Vice-presidente





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351340520250003

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS			
Recurso	Tipo	Ano	Número	
Emenda individual	RP6	2025	202537170021	

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	CRUZEIRO
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.943.114/0001-78

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
351340520250003		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00		R\$ 100.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação com OB Efetivada		71000065321202564	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE402806	29/07/2025			3	R\$ 100.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
5848	07/10/2025	3	001	004499	000000582433	R\$ 100.000,00



6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária				
6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		Privada	45.198.504/0001-04	CRUZEIRO
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
Endereço	Rua Isabel Bastos, nº 01, bairro Itagaçaba, CRUZEIRO - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	Rua Isabel Bastos, nº 01, bairro Itagaçaba, CRUZEIRO - SP





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351340520250001

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS			
Recurso	Tipo	Ano	Número	
Emenda individual	RP6	2025	202544440009	

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	CRUZEIRO
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.943.114/0001-78

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
351340520250001		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 0,00	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação com OB Efetivada		71000065307202561	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE402466	29/07/2025			4	R\$ 200.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
5745	07/10/2025	4	001	004499	000000582069	R\$ 200.000,00



Cruzeiro, 11 de agosto de 2025

Memorando SPC nº 47/2025

De: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - Fabiana Nadur Ferreira Giuponi.

Para: Setor de Contabilidade da Secretaria de Finanças – Fernanda Lopes.

Assunto: Solicitação de abertura de crédito especial.

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de crédito especial para inclusão no orçamento do exercício de 2025 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), com a finalidade de atender aos seguintes serviços:

- Prestação de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social.

Deputado Federal	OSC	Valor
Paulo Alexandre Barbosa	ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS - ABA	R\$ 200.000,00
Ricardo Salles	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CRUZEIRO	R\$ 600.000,00
Miguel Lombardi	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CRUZEIRO	R\$ 100.000,00
Márcio Alvino	ASILO SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00

A suplementação orçamentária será destinada aos seguintes valores e especificações:

ADIÇÃO:

Classificação Institucional		02.05.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Funcional Programática		08.244.0007.2213 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
Aplicação:		Emenda Parlamentar nº 202544440009 - Paulo Alexandre Barbosa - FNAS – CUSTEIO	
		Emenda Parlamentar nº 202544610004 - Ricardo Salles - FNAS – CUSTEIO	
		Emenda Parlamentar nº 202537300002 - Miguel Lombardi - FNAS – CUSTEIO	
Fonte	Ficha	Elemento	Valor
05	180	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 900.000,00
TOTAL			R\$ 900.000,00

Classificação Institucional		02.05.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Funcional Programática		08.244.0007.2214 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
Aplicação:		Emenda Parlamentar nº 202537170021 - Márcio Alvino - FNAS – CUSTEIO	
Fonte	Ficha	Elemento	Valor
05	194	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL A SER SUPLEMENTADO			R\$ 1.000.000,00

Endereço: Av. Jorge Tibiriçá, nº 858

Telefone: 3211-8011



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.br/portal/assessoria-social/cruzeiro.sp.gov.br>
com o identificador 310032003700360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Em anexo, encaminha-se a Planilha de Detalhamento da Abertura de Crédito de cada indicação parlamentar, que fundamenta e comprova a destinação dos recursos para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento Assinado digitalmente
FABIANA NADUR FERREIRA GIUPONI
Data: 11/08/2025 14:02:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Nadur Ferreira Giuponi
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 03/11/2025 16:09

Checksum: **E1B2206AF5BB685E1CE89DE8277DF2D528C037EB4B09B27C21560A4242080E1F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.